



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.316

João Pessoa - Quarta-feira, 21 de Agosto de 2013

Preço: R\$ 2,00

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 34.225 de 20 de agosto de 2013

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso I, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2025/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.128.5154-4705- FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA O SUS	3350	60	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

25.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
25.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
10.301.5154-4679- FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM MUNICÍPIOS	3390	60	700.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>700.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2013; 125ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Decreto nº 34.226 de 20 de agosto de 2013

### ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 6º, inciso III, da Lei nº 9.949, de 02 de janeiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2043/2044/2013,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 2.060.000,00 (dois milhões e sessenta mil reais), para reforço de dotações na forma abaixo discriminada:

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.101 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.031.5286-4398- ATIVIDADE DE SUPORTE DE APOIO PARLAMENTAR	3390	00	1.710.000,00
28.846.0000-7013- ENCARGOS COM INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	3190	01	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.060.000,00</b>

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulações de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

01.000 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
01.101 – ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.122.5286.1860- CONSTRUÇÃO DA NOVA SEDE	4490	00	1.710.000,00
28.846.0000-7051- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	01	350.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>2.060.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 20 de agosto de 2013; 125ª da Proclamação da República.

RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

GUSTAVO MAURÍCIO FILGUEIRAS NOGUEIRA  
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão

ARACILZA ALVES DA ROCHA  
Secretária de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 7.617

João Pessoa, PB, 20 de agosto de 2013.

O Governador do Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso XVIII da Constituição do Estado e de acordo com o artigo 27 item 2, do Regulamento de Promoções de Praças da Polícia Militar, aprovado pelo Decreto Estadual nº 8.463 de 22 de abril de 1980, tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar.

#### RESOLVE:

**PROMOVER**, por Ato de Bravura, à graduação de 3º Sargento PM, a contar de 18 de julho de 2013, o Cabo QSGPM matrícula 522.069-6 José Djair Custódio, de acordo com artigo 4º, item 3 e os artigos 7º e 27 do Regulamento de Promoções, restando provado, mediante apuração do Conselho Especial de Promoção por Ato de Bravura, instaurado através da Portaria nº 0119/2012 – CEPAB-DGP/5, cujo Relatório foi Homologado no Boletim Geral da Polícia Militar nº 0141 de 29jul13, restando comprovado que o Militar Estadual agiu com audácia, destemor, bravura, intrepidez, denodo e firmeza de espírito, enfrentou uma situação delicada, ultrapassando os limites normas do cumprimento do dever, representando seus feitos como indispensáveis e úteis, aos dias atuais, às operações policiais militares como exemplo positivo deles emanados, no que decido sobre o presente Ato.

Ato Governamental nº 7.618

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

**R E S O L V E** nomear SYNARA MARIA DE LIMA para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente Administrativo III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

**Ato Governamental nº 7.619**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 116, inciso III, Art. 120, inciso II, Art.126, Art.128, inciso I, Art.129, incisos I e II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, constantes dos Processos nº 11.091.256-5/12/SES e nº 13.018.618-0/SEAD;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **HERLON PACHECO DE MEDEIROS**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 162.290-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 7.620**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 116, inciso III, Art. 120, inciso II, Art.126, Art.128, inciso I, Art.129, incisos I e II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, constantes dos Processos nº 11.091.256-4/12/SES e nº 13.018.622-8/SEAD;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **SAYONARA DO NASCIMENTO OLIVEIRA**, Técnico de Enfermagem, Matrícula nº 162.877-1, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 7.621**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 116, inciso III, Art. 120, inciso II, Art.126, Art.128, inciso I, Art.129, incisos I e II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, constantes dos Processos nº 11.091.258-1/12 e nº 13.018.623-6/SEAD;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **GEORGE LUIZ ARAUJO**, Médico, Matrícula nº 160.091-5, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 7.622**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o Art. 116, inciso III, Art. 120, inciso II, Art.126, Art.128, inciso I, Art.129, incisos I e II da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista Relatório da Comissão Disciplinar do Processo Administrativo da Secretaria de Estado da Saúde, constantes dos Processos nº 10.051.255-0/12 e nº 13.018.619-8/SEAD;

**R E S O L V E** aplicar a pena de **DEMISSÃO** ao servidor **EMIDIO ANTONIO DE ARAÚJO NETO**, Médico, Matrícula nº 160.368-0, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 7.623**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar, a pedido, **CARLOS ANDRE ROLIM MACIEL DE CARVALHO** matrícula nº 164.113-1, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Financeiro do Laboratório Central de Saúde Pública, Símbolo CSS-5, da Secretaria de Estado da Saúde.

**Ato Governamental nº 7.624**

João Pessoa, 20 de agosto de 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

**R E S O L V E** exonerar **EMANUELLE RAMALHO SARMENTO**, matrícula nº 161.216-6, do cargo em comissão de Assistente Administrativo II, Símbolo CSE-3, da Casa Civil do Governador.

  
RICARDO VIEIRA COUTINHO  
Governador

**SECRETARIAS DE ESTADO****Secretaria de Estado da Administração Penitenciária****Portaria nº 718/GS/SEAP/13**

Em 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **JOSÉ SOARES DE BARROS**, Prestador de Serviço, matrícula nº. 902.322-4, ora com exercício na Presídio Regional Vicente Claudino, para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

**Portaria nº 735/GS/SEAP/13**

Em 08 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar a servidora **ALINE SIMONE DE SOUSA XAVIER**, Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº. 173.194-7 Classe A, ora com exercício na Penitenciária Padrão de Campina Grande, para a partir desta data, prestar serviço no Presídio Regional Feminino de Campina Grande, até ulterior deliberação.

**Portaria nº 745/GS/SEAP/13**

Em 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **ELÁDIO ATAÍDE BORBA**, matrícula nº. 171.655-7, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública de Mamanguape para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIARIA PADRÃO DE SANTA RITA, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 746/GS/SEAP/13**

Em 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **MARCELO BRUNO DANTAS BEZERRA**, matrícula nº. 174.423-2, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotado na Penitenciária Padrão de Santa Rita para a partir desta data, prestar serviço na CADEIA PÚBLICA DE MAMANGUAPE, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 747/GS/SEAP/13**

Em 15 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE designar o servidor **GUTEMBERG PEREIRA BORGES**, matrícula nº. 163.552-2, Agente de Segurança Penitenciária, Classe A, ora lotado na Cadeia Pública Bayeux para a partir desta data, prestar serviço na PENITENCIÁRIA DES. SILVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se  
Cumpra-se

**Portaria nº 748/GS/SEAP/13**

Em 01 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº 523/GS/SEAP/13, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09.08.2013, que designou o servidor **FRANCISCO TAVARES DE MOURA**, mat. 173.779-1, Agente Penitenciário, Classe, para a Penitenciária Des. Silvio Porto.

  
WALLBER VIRGOLINO SILVA FERREIRA  
Secretário de Estado



**GOVERNO DO ESTADO**  
**Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

**Fernando Antônio Moura de Lima**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Gilson Renato de Oliveira**  
DIRETOR TÉCNICO

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## GERENCIA EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DA PARAÍBA

Portaria nº 059/GESPE/SEAP/13

João Pessoa, 19 de agosto de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Capitão ALISSON JOSÉ SOUTO LIMA, mat. 520.306-6, pelo Agente de Segurança Penitenciária BRUNO BRITO VIEIRA, mat. 163.202-7, e pela Agente de Segurança Penitenciária NATHÁLIA KELLY DE LIMA MORENO, mat. 173.791-1, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos contidos no **Processo nº 201300006031**.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Portaria nº 060/GESPE/SEAP/13

João Pessoa, 19 de agosto de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major JOSINALDO DA CUNHA LIMA, mat. 520.396-1, pelo Agente de Segurança Penitenciária ANTÔNIO CARNEIRO ARNOUD SOBRINHO, mat. 163.922-6, e pela Agente de Segurança Penitenciária LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR, mat. 163.542-5, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **Parecer opinativo nº 168/2013**, oriundo da Assessoria Jurídica da SEAP.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

Portaria nº 061/GESPE/SEAP/13

João Pessoa, 19 de agosto de 2013.

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE**, instaurar Comissão de Sindicância, composta pelo Major FLÁVIO ALBERTO DE OLIVEIRA, mat. 520.418-6, pelo Agente de Segurança Penitenciária JONATHAN SILVA DE OLIVEIRA, mat. 163.328-7, e pela Agente de Segurança Penitenciária ANDRÉA RODRIGUES GONÇALVES DO NASCIMENTO, mat. 171.581-0, para sob a Presidência do primeiro, apurar, em toda a sua extensão e com todo o rigor, os fatos constantes no **Ofício nº 241/2013/PRS**, oriundo do Presídio Regional de Sapé/PB.  
 Publique-se.  
 Cumpra-se.

  
 ARNALDO SOBRINHO DE MOURAIS NETO - Ten.Cel. PM - QOC  
 Gerente de GESPE

## NOTIFICAÇÃO Nº 018/GESPE/SEAP-13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE NOTIFICAR**, a servidora MARIA DE LOURDES CLEMENTINO MENDES, mat. 173.848-8, prestando serviço na Cadeia Pública de Piancó, para, no prazo de **10 (dez)** dias, apresentar razões e ou justificativas, sobre os fatos relatados no Ofício nº 127/2013, oriundo da Cadeia Pública de Piancó/PB.  
 PUBLIQUE-SE.  
 CUMRA-SE.

## NOTIFICAÇÃO Nº 019/GESPE/SEAP-13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE NOTIFICAR**, o servidor CRISTOVAM RIBEIRO QUINTINO, mat. 172.058-9, que se encontra prestando serviço na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, para, no prazo de **10 (dez)** dias, apresentar razões e ou justificativas, sobre o contido no Requerimento nº 14/2013/Aspen-PB.  
 PUBLIQUE-SE.  
 CUMRA-SE.

## NOTIFICAÇÃO Nº 020/GESPE/SEAP-13

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais,  
**RESOLVE NOTIFICAR**, o servidor BEJAMIN SOARES CARDOSOS NETO, mat. 163.131-4, que se encontra prestando serviço na Cadeia Pública de Alagoa Grande, para, no prazo de **10 (dez)** dias, apresentar razões e ou justificativas, sobre o não comparecimento, para prestar serviço, à mencionada Unidade Prisional, conforme informe do Ofício 171/2013, oriundo da Cadeia Pública de Alagoa Grande-PB.  
 PUBLIQUE-SE.  
 CUMRA-SE.

  
 ARNALDO SOBRINHO DE MOURAIS NETO - Ten.Cel. PM - QOC  
 Gerente de GESPE

## Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 674/SEAD.

João Pessoa, 20 de agosto de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 13019190-6/SEAD,

**R E S O L V E** autorizar a cessão para a Prefeitura Municipal de Aguiar/PB, da servidora MARIA ALUIZA DE ARAÚJO DA SILVA REMÍGIO, matrícula nº 157.582-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pelo prazo de (01) um ano, sem ônus para o Órgão de origem, na forma do art. 90, Inciso I, § 1º da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.

  
 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
 Secretária

## DECISÃO ADMINISTRATIVA

Referência: Processo Administrativo nº 13013779-1

Interessada: JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas por lei, **RESOLVE**:

**Considerando** o conteúdo constante no processo administrativo acima citado;  
**Considerando** que a conduta praticada pela empresa indicada no processo, vencedora dos itens 03, 06, 09, 11, 15, 18, 22, 24, 27, 28, 34, 38, 50 e 55, do Pregão para Registro de Preços nº 174/2012, realizado por esta Secretaria de Administração, constituiu-se em ilícito administrativo, cuja tipificação encontra-se descrita no artigo 81 da Lei 8.666/1993, c/c o artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

**Considerando** ainda todo o conteúdo do Parecer Jurídico nº 606/2013, emitido pela ASSJUR/SEAD em 08 de julho do corrente ano, **DECIDO**:

**APLICAR Á EMPRESA JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE - ME, SOB O CNPJ Nº 11.935.699/0001-06 E TAMBÉM AO SÓCIO JOSÉ GUALBERTO ALVES DE ANDRADE, SOB O CPF Nº 406.205.574-00 a sanção de:**

- SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR** com o Estado da Paraíba, com fundamento no art. 7º da Lei 10.520/2002, **POR UM PERÍODO DE 02 (DOIS) ANOS**;
- DESCREDENCIAMENTO JUNTO AO SICAF, OU NOS SISTEMAS DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES A QUAL SE REFERE O INCISO XIV DO ART. 4º DA LEI Nº. 10.520/02, PELO MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS**;
- INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIL/PB, PELO MESMO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.**

Registre-se, intime-se e publique-se.

João Pessoa/Paraíba, 09 de agosto de 2013

  
 LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS  
 Secretária

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA				Nº da Resenha: 420		
Secretaria de Estado da Administração				13/08/2013		
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,						
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6424384	PRESTADOR DE SERVIÇO	JOSSANDRA DO NASCIMENTO SILVA	180	12/08/2013	08/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6389627	PRESTADOR DE SERVIÇO	MARIZETE BATISTA DO NASCIMENTO	180	31/07/2013	27/01/2014
SEC. EST. RECEITA	1576950	EFETIVO	MANUELLE DOS SANTOS ISIDRO	180	02/08/2013	29/01/2014
SEC. EST. SAUDE	1621203	EFETIVO	GRACIANE DE FATIMA DUARTE BEZERRA SANTOS	180	29/07/2013	25/01/2014
Tipo de Licença => Licença p/Acompanhar Pessoa da Família						
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	762843	EFETIVO	JAHELLINA MARIA BARBOSA ARISTOTELES	30	14/08/2013	13/09/2013
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. EDUCACAO	1307703	EFETIVO	MARIA TANIA SOUZA DE ALMEIDA	30	26/07/2013	25/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1427962	EFETIVO	MARIA FRANCIMAR DE M RODRIGUES	30	06/08/2013	05/09/2013
SEC. EST. ADMINISTRACAO	890723	EFETIVO	MARILENE PEREIRA DE BRITO	15	08/08/2013	23/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO	894834	EFETIVO	AGUIAIR DE ASSIS FERREIRA	15	30/07/2013	14/08/2013
SEC. EST. SAUDE	1271041	EFETIVO	MARIA JOSE DA SILVA MONTEIRO	15	06/08/2013	21/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1371975	EFETIVO	VERA LUCIA SINESIO DOS SANTOS	60	31/07/2013	29/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1412515	EFETIVO	MARIA DA PIEDADE TRAJANO	30	30/07/2013	29/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1318942	EFETIVO	SUENIA MARIA DIAS DO NASCIMENTO	30	12/08/2013	11/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO	967921	EFETIVO	MARIA LETICIA TRAJANO DA SILVA	15	30/07/2013	14/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO	699063	EFETIVO	KLEBER LIMA CAHINO	30	22/07/2013	21/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO	6868711	PRESTADOR DE SERVIÇO	ROSILENE FELIPE COSTA	15	30/07/2013	14/08/2013
SEC. EST. EDUCACAO	1313401	EFETIVO	ZELIA LIMA DE BRITO CAVALCANTI	60	30/07/2013	28/09/2013
SEC. EST. EDUCACAO	933155	EFETIVO	NEILIANE NEVES OLIVEIRA DE LIMA FILHO	30	12/08/2013	11/09/2013
SEC. EST. RECEITA	685143	EFETIVO	JOSEVAL TEIXEIRA DA ROCHA	60	08/08/2013	07/10/2013



Secretaria de Estado  
do Planejamento e Gestão

FUNDO DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA NO ESTADO DA PARAÍBA - FUNCEP

MÊS DE REFERÊNCIA: JULHO/2013

## DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA

Posição: 31/07/2013

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DO MÊS	ACUMULADA
1113.02.02	Rec.do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza - FUNCEP	7.806.734,99	52.827.206,43
1325.01.08	Rendimento de Aplicação	218.417,30	1.282.380,89
<b>TOTAL</b>		<b>8.025.152,29</b>	<b>54.109.587,32</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

R\$

CÓDIGO	EMPENHADA - FUNCEP	DO MÊS
3340.41	Pref. Municipal de Pedra Lavrada - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	103.466,62
3340.41	Pref. Municipal de Marizópolis - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	26.820,17
3340.41	Pref. Municipal de Sumé - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	246.879,94
3350.39	Casa do Menino - Reforma de Escola	126.232,34
3350.43	APAE/Esperança - Manutenção de Programas	5.750,00
3350.43	Fundação de Assistência Educacional - Manutenção de Programas	33.037,00
3350.43	Associação Comunitária Nova Vida - Manutenção de Programas	13.650,00
3350.43	Associação Metropolitana de Errad. da Mendicância - AMEM - Manutenção de Programas	7.600,00
3350.43	Congregação Redentorista Nordestina - Assistência Educacional a Jovens Carentes	177.883,62
3350.43	Organização Papel Marchê - Manutenção de Programas	10.994,85
3350.43	Casa da Criança Dr. João Moura - Manutenção de Programas	12.933,33
3350.43	Associação Abrigo Comunidade Talita - Manutenção de Programas	7.800,00
3350.43	Fundação Flávio Ribeiro Coutinho - Manutenção de Programas	50.000,00
3350.43	Associação dos Menores com Cristo - Manutenção de Programas	49.280,00
3350.43	Assoc. de Educ. Pop. e Promoção da Vida - PROVIDA - Manutenção de Programas	8.810,40
3350.43	Ação Social Arquidiocesana-ASA - Assistência a pessoas com HIV/AIDS	28.474,35
3350.43	Ação Social Arquidiocesana-ASA - Dist. de Pão e Leite de Soja em Comunidades Carentes	69.937,00
3350.43	Instituto de São José - (Hospital) - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	86.330,00
3350.43	Casa do Menino - Manutenção de Programas	11.349,00
3350.43	Comunidade Católica FANUEL - Manutenção de Programas	9.350,00
3350.43	Casa da Acolhida São Paulo da Cruz - Manutenção de Programas	8.781,25
3350.43	Fundação Assist. Prot. Adolesc. Infância - FAPAI - Manutenção de Programas	3.000,00
3350.43	Instituto São Vicente de Paula - Manutenção de Programas	15.520,00
3350.43	Comunidade Jesus Peróla Preciosa - Manutenção de Programas	7.150,00
4440.42	Pref. Municipal de Marizópolis - Manutenção de Serv. Méd. Hospitalar	327.466,18
4450.51	Instituto Banco de Olhos L. Clubes da Paraíba - Construção de Prédio do Instituto	56.981,68
4450.51	Instituto São José - (Hospital Padre Zé) - Construção da Casa de Apoio HIV/Hosp. Padre Zé	102.222,65
4450.51	Instituto São José - (Hospital Padre Zé) - Construção de Enfermaria	82.515,33
4450.52	Instituto São José - (Hospital) - Aquisição de Equipamentos	67.508,00
<b>1 - Sub Total</b>		<b>1.757.723,71</b>
<b>2 - Sub Total da Despesa Empenhada de Jan a Jun</b>		<b>5.127.377,90</b>
<b>3 - Sub Total da Despesa Anulada</b>		<b>832.772,20</b>
<b>4 - TOTAL (1+2-3)</b>		<b>6.052.329,41</b>

## DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA

R\$

EMPENHADA - ÓRGÃOS ESTADUAIS	ATÉ O MÊS
SEMDH - Atenção a Mulher em Situação de Violência e Vulnerabilidade Social	32.468,85
CDRM - Perfuração e Instalação de Poços	368.886,33
FUNAD - Aquisição de Veículo	368.000,00
SES - Aquisição de Equipamentos para Hospitais de municípios do Estado	3.940.818,99
SEDH/FEAS - Proj. Formação e capacitação; Abono Natalino; Contrapartida Gov. Federal; Capacitação CREAS; Reforma e Recuperação CSU's; Garantia Direitos da Criança e Adolescentes; Proj. Gestão Intersetorial; Manutenção Restaurante Popular.	19.445.236,36
Fundação de Ação Comunitária - FAC - Programa Pão Leite e Farinha de Milho (Fubá)	17.623.807,04
CEHAP - Construção de Unidades Habitacionais Vila dos Idosos	1.608.269,42
SEIE - Abastecimento D'Água em Diversos Municípios	815.737,83
SUPLAN - Rec. Reforma da Casa do Estudante e Const. Quadra	671.381,67
EMEPA - Mitigação dos riscos ao Desenv. Rural; Produção e Distribuição de Mudás; Distribuição de Aves Caipira; Caprinovincultura; Apicultura; Utilização de Energia Solar e Distribuição de Germoplasma Animal e Vegetal	853.951,95
EMPASA - Projeto Estação de Piscicultura	84.900,00
SEDAP/FUNDAGRO - Aquisição de Sementes; Projeto de Piscicultura; Garantia Safra	12.542.563,12
<b>TOTAL</b>	<b>58.356.021,56</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64.408.350,97</b>

FUNCEP - PB

Eliane Cavalcante Lopes de Sousa  
Contadora - CRC-PB 7.399/D-4Secretaria de Estado  
da ReceitaSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00830/2013/CAD

30 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0985192013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

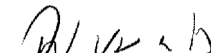
**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/

ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dáilson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00830/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.130.114-2	JOSE CLAUDIO RODRIGUES AMORIM	R SETE DE SETEMBRO, Nº 00221 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00831/2013/CAD

30 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0960852013-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;


**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/

ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dáilson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00831/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.025.429-9	SEVERINO DA LUZ NASCIMENTO ME	R SIQUEIRA CAMPOS, Nº 00037 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE

PORTARIA Nº 00832/2013/CAD

30 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da AGÊNCIA DE ALAGOA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0896862013-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal - GIM;


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dáilson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00832/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.177.625-6	MARCUS LUCIANO MEDEIROS - ME	R ERNANI CAVALCANTE CHAVES, Nº 611 - CENTRO	ALAGOA GRANDE / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE GUARABIRA

PORTARIA Nº 00833/2013/CAD

31 de Julho de 2013

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1003472013-8;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);


Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Dalson V. de Brito  
Mat. 146.902-9  
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00833/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.164.215-2	JOAO BOSCO PEREIRA DA SILVA	R HENRIQUE PACIFICO, Nº 31 - PRIMAVERA	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.177.367-2	ADRIANA SILVA FERNANDES	PC LIMA E MOURA, Nº 109 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.172.562-7	MARIA JOSE GONCALVES DA SILVA	R PROFESSORA MARIA DO CARMO, Nº 5 - CENTRO	ARACAGI / PB	SIMPLES NACIONAL
16.163.777-9	FÁRANI DA COSTA CAVALCANTI	R RUI BARBOSA, Nº S/N - CENTRO	GUARABIRA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00804/2013/CAD**

**24 de Julho de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24/07/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00804/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.089.783-1	IND E COM DE CALCADOS BAVELLUS LTDA	R RODOVIA BR 361, Nº S/N - CONJUNTO BIVAR OLINTO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00819/2013/CAD**

**26 de Julho de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que o(s) contribuinte(s) de que trata a relação em anexo teve(iveram) sua(s) inscrição(ões) cancelada(s), "ex-offício", indevidamente;

**RESOLVE:**

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da firma constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 26/07/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00819/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.482-4	JOSE NILTON DA SILVA	R DO PRADO, Nº S/N - LIBERDADE	PATOS / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE PATOS**

**PORTARIA Nº 00841/2013/CAD**

**6 de Agosto de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 137, §7º, inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1024492013-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta Portaria,

durante 06 (seis) meses consecutivos, apresentou(aram) sem movimento, ou não apresentou(aram), à repartição fiscal de seu domicílio a Guia de Informação Mensal – GIM;

**RESOLVE:**

I. **SUSPENDER**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo referido, bem como o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, determinando o seu recolhimento à sede desta Coletoria Estadual, até ulterior deliberação.

II. Declarar o(s) contribuinte(s) referido(s) no item anterior como não inscrito(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder do(s) mesmo(s) ou que lhe(s) for(em) destinada(s), bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 06/08/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00841/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.170.567-7	IRIS RODRIGUES DOS SANTOS FONTES	R PAULO LEITE, Nº 286 - LIBERDADE	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE TEIXEIRA**

**PORTARIA Nº 00860/2013/CAD 9 de Agosto de 2013**

O Coletor Estadual da C. E. DE TEIXEIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1053632013-6;

Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

**RESOLVE:**

I. **CANCELAR**, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/08/2013.

  
1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00860/2013/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.205.591-9	ALAN VAGNER VASCO DA GAMA MAIA 04657451480	R JOSE GERONIMO, Nº 344 - CENTRO	MATUREIA / PB	SIMPLES NACIONAL


**Secretaria de Estado  
da Segurança e da Defesa Social**

**PORTARIA Nº 196/SEDS**

**Em 16 de agosto de 2013.**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

**RESOLVE** designar o servidor **José Marcelo Bernardo Alves**, matrícula nº 082.861-4, para o Instituto de Polícia Científica – IPC, a fim de prestar serviços na Gerência Executiva de Identificação Civil e Criminal.

  
Jean Francisco Bezerra Nunes  
Secretário Executivo

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**Portaria nº 469/2013/DS**

**João Pessoa, 15 de agosto de 2013.**

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

**RESOLVE:**

I – Exonerar George Hamilton de Oliveira Claro Lira, do cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 4ª CIRETRAN, localizada em Patos, Símbolo DAI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.  
III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria nº 470/2013/DS

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.


O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

RESOLVE:

I – Nomear Jonatha Raif Cezar de Lima, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Protocolo da 4ª CIRETRAN, localizada na cidade de Patos, símbolo DAI-2, do quadro de pessoal comissionado deste Departamento.

II – Remeta-se à Divisão de Recursos Humanos para as devidas anotações.

III – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

  
Rodrigo Augusto de Carvalho Costa  
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado  
da Saúde

PORTARIA Nº 416

João Pessoa, 09 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, os servidores: LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 56.507-1, (Presidente), NILMA GLORIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 150.560-2, (Membro), CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE, matrícula nº 178.491-9, (Membro), e MARINETE RODRIGUES VIEIRA, matrícula nº 95.508-6, (Membro). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 417

João Pessoa, 09 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão do Pregão do Complexo de Pediatria Arlinda Marques, os servidores: LUZIMAR DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 56.507-1, (Pregoeiro), NILMA GLORIA DO NASCIMENTO, matrícula nº 150.560-2, (Equipe de Apoio), e CRISTIANO FELIPE VASCONCELOS COSTA FREIRE, matrícula nº 178.491-9, (Equipe de Apoio). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 420

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pelo art.44, inciso XIV, do Decreto nº 12.228, de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE designar para compor a Comissão de Licitação do Laboratório Central de Saúde Pública – LACEN-PB, os servidores: JOSÉ JALES DA ROCHA, matrícula nº 91.741-9, (Presidente), WESLEY SILVINO SILVA DA SILVEIRA, matrícula nº 177.363-1, (Membro), MÁRIO SERGIO HENRIQUES DE ARAÚJO, matrícula nº 73.889-1, (Membro), e GLÓRIA DE LOURDES BRASILINO, matrícula nº 96.711-4, (Suplente). Esta Comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA Nº 421

João Pessoa, 12 de agosto de 2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE :


I – Determinar com fulcro no art.44, inciso XIV do Decreto nº 12.228, de 19.11.97, a instauração do processo administrativo disciplinar a fim de apurar fatos objetos do Ofício nº 69/13/SUP/HEETSHL, datado de 02.07.13, sobre a conduta do servidor Ronaldo dos Santos Oliveira, matrícula nº 162.492-0, Técnico em Radiologia, apenso ao processo nº. 040713562/13.

II – Determinar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta aos servidores, HELIO TEODULO GOUVEIA, matrícula nº 148.900-3, (Presidente), PAULO EUDISON LIMA, matrícula nº 150.632-3, (Membro), e MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA, matrícula nº 169.035-3, (Membro); LUCIA DE FATIMA M. DE VASCONCELOS, matrícula nº 135.240-7, (Suplente); LIDYANE PEREIRA SILVA, matrícula nº 169.042-6, (Suplente), para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item precedente.

III – Delibera que os membros da Comissão terão dedicação exclusiva e poderão reporta-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligência necessária á instrução processual.

DE – SE CIENCIA

PUBLIQUE-SE E CUMpra – SE

  
WALDSON DIAS DE SOUZA  
Secretário de Estado da Saúde

PBPrev - Paraíba  
Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 1378

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão *ex-officio* procedida no Processo nº. 9145-13,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria – A- Nº. 815 de publicada no DOE 28/07/2007 a qual passará a ter a seguinte redação:

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA DAS GRAÇAS MARQUES DE MELO**, no cargo de Professor, matrícula nº. 60.830-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05**.

João Pessoa, 26 de julho de 2013.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2174

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de nº. 14558-11,

RESOLVE

**CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **MARIA AUDELUZA TAVARES BARBOSA DE SOUSA**, no cargo de Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 76.156-7, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, com base no **art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/03** **cumulado com o § 5º do artigo 40 da CF/88**.

João Pessoa, 23 de maio de 2012

  
Helio Carneiro Fernandes  
Presidente da PBPrev

Republicar por Incorreção

Publicada em 12/06/2012

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 559-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	922-13	MARINA HENRIQUES DA SILVA	976.039-3	458	Art. 40, § 5º e 7º, inciso I, da CF, com a redação dada pela EC 20/98 c/c art. 3º, § 2º da EC nº. 41/03.
2.	9865-13	MANOEL MESSIAS FELIX DE SA	976.041-5	459	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 560-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1.	9731-13	GILSON DA COSTA CARNEIRO	974.823-7

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 561-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
1	8441-13	EMILIA PORTO DE MIRANDA	-----
2	9912-13	EDNA MARIA SOUZA DE OLIVEIRA	-----

João Pessoa, 14 de agosto de 2013.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 563-2013

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	9899-13	NILZA BEZERRA ROLIM	976.034-2	455	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 564-2013**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	ASSUNTO
1.	11216-12	ARIANE TOSCANO DA NÓBREGA	976.044-0	REATIVAÇÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 565-2013**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	9924-13	LIDIA PAIVA PIRES	976.040-7	460	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 566-2013**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA
1.	9835-13	JACYMONE PIRES RABELLO PESSOA DA COSTA	971.536-3
2.	9156-13	MARIA ZENEIDE DANTAS OLIVEIRA	967.280-0
3.	9872-13	JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA	970.036-6
4.	9057-13	ERICA LEITE DA SILVA ARAÚJO	964.484-9
5.	9881-13	RITA DE CÁSSIA BEZERRA DE LIMA NUNES	969.677-6

João Pessoa, 15 de agosto de 2013.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 567-2013**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	9045-13	JANSEN DA SILVA FREITAS	975.999-9	436	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 16 de agosto de 2013.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 568-2013**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia baixo relacionado(s):

	PROCESSO	NOME
1.	9121-13	EDESITE LADISLAO DE CARVALHO
2.	9445-13	MARIA DA PENHA ALVES
3.	8990-13	MARIA DA LUZ DO NASCIMENTO CAVALCANTE
4.	8410-13	FELIPE BARBOSA LIRA FEITOZA
5.	8872-13	ROSALBA MONTEIRO DE ANDRADE
6.	9360-13	ORCINO GONÇALVES GOMES
7.	9753-13	RAIMUNDA DE FATIMA GOMES CORREIA
8.	9040-13	MAGNA LIRA DE SOUSA
9.	4336-13	CARMEN LUCIA RANGEL

João Pessoa, 16 de maio de 2013.

  
Helio Carneiro Fernandes  
Presidente da PBPrev

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento da Agropecuária  
e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA

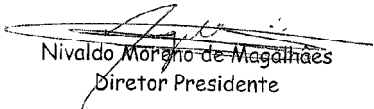
EXPEDIENTE DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2013

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de

02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1995, **deferiu** os seguintes pedidos de:

**LICENÇA EM CARATER ESPECIAL (LICENÇA-PRÊMIO)**

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	143-1	088/2013	GILBERTO GONDIM CABRAL	090	10.01.1997 A 08.01.2002

  
Nivaldo Morgho de Magalhães  
Diretor Presidente

Secretaria de Estado  
da Cultura

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA


PORTARIA Nº037/2013 - GP

João Pessoa, 15 de agosto 2013

**A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42 incisos XI e XIV do Estatuto da Fundação Espaço Culturais da Paraíba, aprovado pelo Dec. Nº 12.377 de 02 de fevereiro de 1988 e Art. 67 incisos V e XVI, do Regimento Interno, homologado em 16 de abril de 1990 através do DEC.13.621 publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 27 de abril de 1990.

**RESOLVE**

Exonerar a pedido ÍCARO EVANGELISTA TORRES matrícula nº 800.505-2 da Função Grati-ficada de Chefe de Unidade Apoio Administrativo, símbolo FG-02

  
LUCINEIA MAIA DE SOUZA BEZERRA  
PRESIDENTE

Secretaria de Estado  
do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
"ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

Portaria Nº. 066/2013-GP

João Pessoa, 19 de agosto de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Tornar sem efeito a Portaria nº. 065/2013GP, referente a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO Nº2848/2013**, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

Portaria Nº. 067/2013-GP

João Pessoa, 19 de agosto de 2013

A Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida", no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995,

**RESOLVE:**

Designar os(as) servidores(as), **LUIZ GONZAGA HERCULANO FILHO** matrícula nº 661.170-2, **JOSÉ SIDNEY DE OLIVEIRA FILHO** matrícula nº 663.637-3 e **MARIA DA PENHA FERREIRA GRECO** matrícula nº. 660.436-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO Nº2848/2013**, a partir da publicação deste ato, até ulterior deliberação.

**PUBLIQUE-SE**

  
SANDRA MARROCOS  
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado dos  
Recursos Hídricos, do Meio  
Ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA / SUDEMA/DS nº 17º/2013

João Pessoa, 19 de agosto de 2013.

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988 c/c o Decreto N.º 23837, 27 dezembro de 2002.

**RESOLVE:**



**DESINGNAR**, a servidora, FÁTIMA DE MORAIS MOROSNIE, matrícula nº 720.009-9, IEURE AMARAL ROLIM, matrícula nº 720.105-2, RONILTON PEREIRA LINS, matrícula nº 720.555-4 e LUIZ TIBÉRIO PEREIRA LEITE, matrícula nº 520.640-5 para formarem a **Comissão de Inquérito Administrativo** desta Superintendência.

Fica revogada qualquer portaria, anterior a esta que tenha a mesma finalidade.

**Republicada Por Incorreção**

**PORTARIA SUDEMA/DS Nº18/2013**

**João Pessoa, 20 de agosto de 2013**

A SUPERINTENDENTE DA SUDEMA – SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, inciso XI, do Decreto Nº12.360 de 20 de Janeiro de 1988 c/c o Decreto Nº 23.837, de 27 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

**DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para constituírem a COMISSÃO DE ANÁLISE DE EIA/RIMA – ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL / RELATORIO DE IMPACTO AO MEIO AMBIENTE – que ficará vinculada diretamente a Diretoria Técnica deste Órgão.

MARIA JOSÉ VICENTE DE BARROS Geógrafa – Mat.720.506-6	KARINA MASSEI Bióloga – Mat.720.523-6
ELOIZIO HENRIQUE DANTAS Engenheiro Civil – Mat.720.074-9	MARIA BETÂNIA MATOS DE CARVALHO Arquiteta – Mat. 720.328-4
SÔNIA MATOS FALCÃO Arquiteta – Mat.720.159-1	LUCIANA ALVES DA NÓBREGA Química – Mat.720.522-8
VERÔNICA SILVA SANTOS Bióloga – Mat.720.017-0	JANCERLAN GOMES ROCHA Geógrafo – Mat.720.541-4
FRANKLIN MENDONÇA LINHARES Geógrafo – Mat.720.556-2	CLAYRSTON SOUSA ALVES Engenheiro Ambiental – Mat.720.529-5
THIAGO CESAR FARIAS DA SILVA Biólogo – Mat.720.525-2	JOEL PAULO DE CARVALHO NETO Engenheiro Ambiental – Mat.720.558-9

Designa a Geógrafa **MARIA JOSE VICENTE BARROS**, para coordenar a presente Comissão, e Engenheiro Ambiental **CLAYRSTON SOUSA ALVES** para vice-coordenador e também designar o servidor **ERICKSON LIMA RIBEIRO** Mat.720.509-1 como Secretário Executivo desta Comissão.

Torna sem efeito a Portaria anterior 83/2012

  
**LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**  
Diretora Superintendente


**CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**

**DELIBERAÇÃO Nº 3505**

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, em sua 542ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Agosto de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981: após apreciação do processo SUDEMA Nº 2011-005211 – ORLY VEÍCULOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1393.

**Art. 1.º** - O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 3.000,00 (Tres mil reais).

**Art 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria da Fátima Morais Morosnie  
Secretaria Executiva do COPAM


  
Laura Maria Farias Barbosa  
Presidente Substituta do COPAM

**DELIBERAÇÃO Nº 3506**

O **CONSELHO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL – COPAM**, em sua 542ª Reunião Ordinária, realizada em 13 de Agosto de 2013, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual de 1989, pela Lei 4.335, de 16 de dezembro de 1981, modificada pela Lei 6.757, de 8 de julho de 1999, regulamentada pelo decreto 21.120, de 20 de junho de 2000, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, de 12 de novembro de 1981: após apreciação do processo SUDEMA Nº 2012-000635 – MARCELO DAS NEVES MONTEIRO – AUTO DE INFRAÇÃO Nº 06055.

**Art. 1.º** - O plenário aprovou pela manutenção da multa no valor de 5.000,00 (Cinco mil reais).

**Art 2º** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

  
Maria da Fátima Morais Morosnie  
Secretaria Executiva do COPAM

  
Laura Maria Farias Barbosa  
Presidente Substituta do COPAM

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 3600/2013-DPPB**,

**RESOLVE** designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 084.608-2 Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri, do pronunciado **José Nan da Silva**, **Processo Nº 000.1038-71.2012.815.0151**, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de **Conceição/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia **27 de agosto de 2013, às 08:00 horas**.

Publique-se,

Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO**

Portaria Nº 497/2013-DPPB/GDPG

**João Pessoa, 14 de agosto de 2013.**

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das